

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**



### **PORTARIA Nº 368/2018**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a  
Servidora Municipal **ANA PAULA DOS SANTOS  
SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da  
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei  
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,  
art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que  
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora  
Municipal **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 995041, portadora da  
cédula de identidade RG nº 9.357.795-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº  
009.644.889-06, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo,  
nomeada em 11.05.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de  
Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei  
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período  
de 11 de maio de 2015 a 10 de maio de 2017 passando da referência 23 para  
referência 24, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo seus efeitos a contar de 11 de maio de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 8 de fevereiro de 2018.

  
**CELSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 / Setembro / 2018  
DE Nº 11.188  
UMUARAMA 14 / 02 / 2018  
V. Stelbomil  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS